



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

ANEXO XXXIX DO DECRETO Nº 20.964, DE 07/05/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1/2026

O Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.903.125/0001-45** com sede à Rua General Osório, nº 81 Bairro Lagoinha em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 014.001395/2026-56 conforme **Parecer nº 170/2026 ID 1177628** da Procuradoria Geral do Município - PGM, aderiu à Ata de Registro de Preços nº **237/2023**, Pregão Eletrônico nº 504/2023, Processo nº 0038.067832/2022-01 da Superintendência Estadual de Licitações, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para realização de eventos visando o atendimento dos eventos promovidos pela SEMTEL pelo período de 4 (quatro) meses, junto a empresa S T A LIGHTING LTDA vencedora inscrita sob o CNPJ nº 26.353.266/0001-01 conforme itens relacionados e especificados no Termo de Referência Simplificado com o ID 0997385 e no Estudo Técnico Preliminar 0982027.

| Itens                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un<br>id. | Req<br>uisi<br>ção | Valo<br>r<br>Unit<br>ário | Valo<br>r<br>Total  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>LOTE 15 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                    |                           |                     |
| 54                                                              | <b>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE</b> com 3.000 watts de potência, com instalação, operação e desinstalação contendo p.a. de no mínimo 8 (oito) caixas line array, 8 (oito) caixas de sub grave com 2 (dois) falantes de 18 (dezoito) polegadas amplificada profissional; 2 (dois) microfones sem fio vhf profissional, modelo vws20, 2 (dois) bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270 mega-hertz, banda alta de vhf, taxa de sinal 100 (db), distância de funcionamento, entrada separada para cada microfone com p10, distância de funcionamento da base 50 metros, alimentação 4 pilhas aa (inclusas), qualidade de som perfeita, controle de volume individual, estabilidade da frequência de 40 hz - 20khz, thd 0,5%; 2 (dois) microfones com fio vocal, interruptor on/off tipo dinâmico, diretividade unidirecional, padrão polar cartiíode, resposta de frequência 50 hz a 16 khz, cabo 17 pés (5m), conector trs 1/4 (6,5mm); 2 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional; mesa digital de no mínimo 32 (trinta e dois) canais para o pa e outra digital de 32 (trinta e dois) canais para o monitor e central de ac e cabeamentos necessários. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança | Diária    | 1                  | R\$<br>3.00<br>0,00       | R\$<br>3.000<br>,00 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |   |                     |                     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---------------------|---------------------|
|        | serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |   |                     |                     |
| 5<br>5 | <p><b>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE:</b> locação de som pa 32, com todos os periféricos: especificados da seguinte forma: pa 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de dvds, sistema de pa 32 line fly, capaz de gerar 110 bd spi, com 30 metros de distancia, monitor, 01 slide fill dupplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 sl-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12', 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consoles digital com dimmer 240 canis de controle, 240 dispositivos elétricos e outros, com tenda de cobertura. cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio vocal, interruptor on/off tipo dinâmico, diretividade unidirecional, padrão polar cartiíode, resposta de frequência 50 hz a 16 khz, cabo 17 pés (5m), conector trs 1/4 (6,5mm); 04 microfones sem fio vhf profissional, modelo vws20, 2 (dois) bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270 mega-hertz, banda alta de vhf, taxa de sinal 100 (db), distância de funcionamento, entrada separada para cada microfone com p10, distância de funcionamento da base 50 metros, alimentação 4 pilhas aa (inclusas), qualidade de som perfeita, controle de volume individual, estabilidade da frequência de 40 hz - 20khz, thd 0,5%; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para p.a; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4x10 e 01 caixa 1x15; 01 cubo de guitarra 4x12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1x2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p> | Diária   | 1 | R\$<br>6.50<br>0,00 | R\$<br>6.500<br>,00 |
| 5<br>6 | <p><b>CARRO DE SOM</b> para a realização de divulgação dos eventos institucionais na sede do município, com motorista, combustível, (carro de som, licenciado junto aos órgãos competentes conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado possuir no mínimo 01 (um) microfone sem fio e 1 (um) microfone com fio, leitor de cd (que execute</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ho<br>ra | 7 | R\$<br>400,<br>00   | R\$<br>2.800<br>,00 |

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |              |               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|
|                                                               | mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 8.000 watts. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |              |               |
| 5<br>7                                                        | <b>RADIO COMUNICADOR PORTÁTIL</b> uhf/ vhf - Longa distância a) - canais: a partir de 16 canais frequência: opera em uhf: (entre 400 - 600 mhz) e vhf (entre 136-174 mhz). Potência de saída rf: uhf (mínimo de 4w em alta) e vhf (mínimo de 5w em alta), para atender a partir de 35 km e campo aberto e 3 km em ambiente com barreiras; deverá conter 02 baterias recarregáveis de lítio ion, com, no mínimo, 1800mah, com duração da carga no modo analógico (mínimo de 13 horas), e digital (mínimo de 16 horas), carregador com entrada 110 ou bivolt com base; deverá conter 02 antenas; deverá conter 2 cliques para cinto; deverá ser fornecido kit de programação dos equipamentos: cabo e software de programação; garantia mínima de 12 (doze) meses para os rádios, baterias, fonte de alimentação e base de carregamento; licenciado e aprovado através de certificação da Anatel. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 45 | R\$ 80,00    | R\$ 3.600,00  |
| 5<br>8                                                        | <b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - Locação de sistema de sonorização com montagem e desmontagem para ambientes interno ou externo contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 16 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diária | 7  | R\$ 2.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| <b>LOTE 16 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |              |               |
| 5<br>9                                                        | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)</b> , montagem e desmontagem, contendo 6 (seis) torres de treliças de alumínio com no mínimo 05 metros de altura contendo: 01 mini brut de 06 lâmpadas par, para distribuir no percurso da avenida 24 (vinte e quatro) unidades de holofotes para iluminação de portais e banner de avenidas, dimensão 175 x 90 x 140 mm, uso interno e externo, peso 0,66 kg, cor preta, com lâmpada halôgênica, potência 400w com reator. com cabeamento, hack dimer, mesa controladora digital, com taxa paga e com vistoria do corpo de bombeiros. (instalação sob supervisão do cerimonial do governo). Obs.: incluindo montagem. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI | Diária | 4  | R\$ 4.000,00 | R\$ 16.000,00 |
|                                                               | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:</b> com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. As instalações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |              |               |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|---------------|
| 60                                                                            | elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária | 4 | R\$ 1.600,00 | R\$ 6.400,00  |
| 61                                                                            | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> Com montagem, operação e desmontagem, contendo: 36 par 64, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 08 moving red, 6 elipsoidal. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                 | Diária | 7 | R\$ 2.500,00 | R\$ 17.500,00 |
| <b>LOTE 19 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA/DATA SHOW/TELEVISOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |              |               |
| 71                                                                            | <b>DATA SHOW 3500</b> lumens ou superior. configurações mínimas obrigatórias: tecnologia de projeção: projetor com tecnologia lcd ou dlp, recurso de busca automática do sinal de entrada; potência da lâmpada: lâmpada com potência mínima de 200w, ou menor, se superior, com duração mínima de 3.000 horas em modo comum e 4.000 horas em modo de economia de energia; luminosidade e compatibilidade: mínima de 3500 lumens ansi; resolução real xga (1024 x 768), compatível com os padrões vga (640x480dpi), svga (800x600), sxga (1280x1024), hdtv; contraste de imagem igual ou superior a 8000:1; reprodução de 16,7 milhões de cores; contraste: 15:000:1 ou superior; projeção e resolução: suporte a projeções no formato real de imagem em 4:3 e compatibilidade de imagem com wide screen (16:9); projeção em telas de 30 a 300 polegadas a distâncias entre 0,8 a 10 metros; método de projeção teto, mesa, frontal e traseiro; correção digital de efeito trapézio de aproximadamente 30 graus; conexões: conexão a computadores, tv, câmera de vídeo, dvd; conexão para controle usb; compatíveis com padrões de vídeo ntsc, ntsc 4.43, secam, pal-m, pal-n, 480i, 480p, 720p, 720i, 1080i e 1080p; todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI | Diária | 6 | R\$ 150,00   | R\$ 900,00    |
|                                                                               | <b>PAINEL DE LED, modelo p6</b> , uso externo, 01 painel de LED, medindo 6 metros de largura x 3 metros de altura, tensão de 127v ou 220v, locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |   |              |               |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |                     |                     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|---------------------|
| 7<br>2 | <p>alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 6 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), a prova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. A empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p6, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A empresa deverá manter equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos bem como para sanar problemas eventuais, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instaladas nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p> | Diária | 1 | R\$<br>5.00<br>0,00 | R\$<br>5.000<br>,00 |
| 7<br>3 | <p><b>PAINEL DE LED, modelo p3</b>, uso interno, 01 painel de LED medindo 3 metros de largura x 2 metros de altura, tensão de 127v ou 220v locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 3 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), a prova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. a empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p3, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A empresa deverá manter equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 3 | R\$<br>1.80<br>0,00 | R\$<br>5.400<br>,00 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |            |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------|
|        | equipamentos bem como para sanar problemas eventuais, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instaladas nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |            |              |
| 7<br>4 | <b>PAINEL DE LED, modelo p3</b> , uso interno, 01 painel de LED medindo 3 metros de largura x 2 metros de altura, tensão de 127v ou 220v locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 3 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), a prova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. a empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p3, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A empresa deverá manter equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos bem como para sanar problemas eventuais, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instaladas nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI | Diária | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00   |
| 7<br>5 | <b>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ</b> , projeção de até 100", formato 4:3 e 16:9, fácil instalação e utilização, tecido matte white, cor da área de projeção branca, cor das bordas preta, Os aparelhos ficarão continuamente ligados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento, acompanha acessórios: manual de instrução em português. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diária | 7 | R\$ 600,00 | R\$ 4.200,00 |
|        | <b>APARELHO DE TV DE 46" A 50"</b> ; smart tv LED, resolução full hd (1920x1080); acesso à internet-wireless; frequência mínima de 60 hz, áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; sistema de cores pal n, pal m, ntsc,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |            |              |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |              |               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|
| 7<br>6                                          | dtv; firmware atualizável; conexões de entrada: no mínimo 2 usb e 2 hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais, closed caption; acompanha acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", Os aparelhos ficarão continuamente ligados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária | 1  | R\$ 450,00   | R\$ 450,00    |
| <b>LOTE 20 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |              |               |
| 7<br>7                                          | <b>TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, medindo 4,00 metros x 2,50 metros, para portais, backdrops e sustentação de banner, sonorização, iluminação, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI | Diária | 12 | R\$ 880,00   | R\$ 10.560,00 |
| 7<br>8                                          | <b>GRADES DE TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, para sustentação de banner (backdrop) medindo 6,00 metros x 3,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada com sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI          | Diária | 10 | R\$ 1.500,00 | R\$ 15.000,00 |
|                                                 | <b>GRADES DE TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio modelo Q30 ou similares,, para sustentação de banner (backdrop) medindo 3,00 metros x 2,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada por sapatas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |              |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|---------------|
| 79 | <p>sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária | 10  | R\$ 930,00   | R\$ 9.300,00  |
| 80 | <p><b>GRADES MÓVEIS DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO</b>, de perfil tubular de aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, com cantos arredondados. as grades devem estar pintadas na cor prata e entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada. A estrutura não deve apresentar danos aparentes tais como solda rompidas, estrutura torta ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s). Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária | 255 | R\$ 13,00    | R\$ 3.315,00  |
| 81 | <p><b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 30 METROS</b>, em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 30 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 07 (sete) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do</p> | Diária | 7   | R\$ 1.700,00 | R\$ 11.900,00 |

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |                                   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----------------------------------|
|                                                               | evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |                                   |
| 8<br>2                                                        | <p><b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 50 METROS</b>, em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 50 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 09 (nove) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p> | Diária | 7 | R\$<br>11.100,00 R\$<br>77.700,00 |
| <b>LOTE 21 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PISO PALCO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |                                   |
| 8<br>3                                                        | <p><b>TABLADO DE PALCO COBERTO (médio porte):</b> com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 08 (oito) metros de frente, 06 (seis) metros de profundidade, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo "u" coberta com lona em pvc, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva; piso de compensado naval laminado 20mm revestido em chapa "u" com escada, corrimão e encarpetado, cobertura do tipo duas águas, 3 (três) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | 3 | R\$<br>750,00 R\$<br>2.250,00     |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |                          |                      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------------------|----------------------|
|        | continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do mesmo. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |                          |                      |
| 8<br>4 | <p><b>TABLADO DE PALCO COBERTO:</b> com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade, com altura do solo de aproximadamente 30 cm a 1,20m, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo "u", coberta com lona em pvc, com material ortofônico e com proteção total a chuva, com fechamento lateral e fundo, piso de compensado naval laminado 20mm revestido em chapa "u" com escada e corrimão e encarpetado. Cobertura do tipo duas águas com no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p> | Diária | 4 | R\$<br>1.10<br>0,00      | R\$<br>4.400<br>,00  |
| 8<br>5 | <p><b>LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE,</b> com dimensão mínima de 18,00 metros de frente e 18,00 metros de profundidade, em formato de concha, com cobertura em lona antichamas, antimofo, proteção contra raios solares, piso em chapa de madeira ou alumínio, com pé direito de 9,00 metros, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva, escada carpetado e cercado com acesso lateral de no mínimo 02 (dois) corrimãos em alumínio; barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros, ground q-30 de 12,00metros x 10,00 metros para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, área de serviço lateral ao palco coberta medindo no mínimo 3,00 metros de largura por 3,00 metros de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; com 2 camarins 5,00 metros x 5,00 metros com piso em madeira ou alumínio, fechamento em zíper com lona branca antichama com dois pontos de energia, sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos cada, todos com lâmpada no mínimo de 100w, com no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente, 02 (duas) torres de P.A fly em alumínio, q30 com abertura de 3,00 metros x 3,20 metros, pé direito mínimo de 12,00 metros; 04 (quatro) pau de carga do fly com mínimo de 3,60 metros x 15cm de chapa. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -</p>                                                                                                        | Diária | 3 | R\$<br>15.1<br>00,0<br>0 | R\$<br>45.30<br>0,00 |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |               |               |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|
|                                                      | CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |               |               |
| 8<br>6                                               | <b>PALCO COBERTO</b> grande porte em estrutura metálica, medindo 16,00 metros de frente e 14,00m de profundidade, piso de 2,00 metros de altura do solo, pé direito de 8,00 metros (totalizando 10 metros do chão até a cobertura), com compensado chapa naval cor grafite; com fechamento laterais e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva, com grades de contenção nas laterais e no fundo; com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio co2, cobertura modelo 02 águas com estrutura de treliça p30 de alumínio com lona branca; 01 (um) estrutura quadrada de treliça medindo 16,00 metros de comprimento e 1,00m de altura para colocar um banner de lona a ser fornecido pela coordenação do evento. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI | Diária | 4 | R\$ 11.200,00 | R\$ 44.800,00 |
| <b>LOTE 24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |               |               |
|                                                      | <b>GRUPO GERADOR de 300 kva</b> , em regime contínuo, carenado, blindado, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), fator de potência de 0,8, trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma iso 3046, potência 300kva, tensão 127/220/380/440v, tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um qta (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de                                                                                                                                         |        |   |               |               |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |                     |                      |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 9<br>2 | funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 200 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 40 a 90. Chave para desligamento/corte de bateria e do módulo de comando, disjuntor do tipo termomagnético para proteção de saída de carga, leitor de rotação (pick up magnético), duplo sistema de botão de emergência sendo um interno a carenagem e o outro externo, flexível de escape em aço inoxidável montado interno a carenagem, indicador digital para: corrente (a), tensão (v), quilovoltampere (kva) e frequência (hz). O motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI | Diária | 3 | R\$<br>3.00<br>0,00 | R\$<br>9.000<br>,00  |
| 9<br>3 | <b>GRUPO GERADOR de 100 kva</b> , em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8; trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, injeção direta, motor 4 tempos com 4 cilindros, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis); tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 175 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 12 a 25, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser                                                                                                                                                                                                                      | Diária | 6 | R\$<br>1.90<br>0,00 | R\$<br>11.40<br>0,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------|
|    | <p>fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |            |              |
| 94 | <p><b>GRUPO GERADOR de 50 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contatores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com inter-travamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 70 a 150 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 8 a 12, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo</p> | Diária | 6 | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |               |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|------------------|
|                                         | do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO JAMARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |               |                  |
| LOTE 27 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |               |                  |
| 1<br>0<br>1                             | <b>TENDA</b> em estrutura metálica medindo 10 m x 10 m, com serviço de montagem e desmontagem, modelo piramidal, com cobertura em lona térmica na cor branca sustentada por estrutura metálica, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço, com fechamento lateral em lona uv anti-chamas na cor branca (03 lados), com (08) oito pontos de tomadas universais energizadas sendo: (05) cinco tomadas na tensão 127 volts, (03) três pontos na tensão 220 volts e (05) cinco pontos de iluminação com a instalação de lâmpadas tipo LED, potência 70 watts, cor branco frio, tipo bulbo. A estrutura do estande deverá ter o quadro geral de distribuição de energia, no qual deverão ser ligadas na rede elétrica existente no local. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Não poderá haver em hipótese alguma goteiras dentro da tenda, de tal forma que o escoamento de águas pluviais sejam feitas através de calhas e condutores adequados. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS | Diária | 55 | R\$<br>650,00 | R\$<br>35.750,00 |
| 1<br>0<br>2                             | <b>TENDA</b> em estrutura metálica medindo 5 m x 5 m, com serviço de montagem e desmontagem, modelo piramidal, com cobertura em lona térmica na cor branca sustentada por estrutura metálica, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço, com fechamento lateral em lona uv anti-chamas na cor branca (03 lados), com (08) oito pontos de tomadas universais energizadas sendo: (03) três tomadas na tensão 127 volts, (02) dois pontos na tensão 220 volts e (05) cinco pontos de iluminação com a instalação de lâmpadas tipo LED, potência 70 watts, cor branco frio, tipo bulbo. A estrutura do estande deverá ter o quadro geral de distribuição de energia, no qual deverão ser ligadas na rede elétrica existente no local. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Não poderá haver em hipótese alguma goteiras dentro da tenda, de tal forma que o escoamento de águas                                                                                                  | Diária | 90 | R\$<br>400,00 | R\$<br>36.000,00 |

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |              |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|
|                                                               | pluviais sejam feitas através de calhas e condutores adequados. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |              |               |
| 103                                                           | <p><b>TENDA</b> em estrutura metálica medindo 10 m x 5 m, com serviço de montagem e desmontagem, modelo piramidal, com cobertura em lona térmica na cor branca sustentada por estrutura metálica, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço, com fechamento lateral em lona uv anti-chamas na cor branca (03 lados), com piso em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preta, com (08) oito pontos de tomadas universais energizadas sendo: (05) cinco tomadas na tensão 127 volts, (03) três pontos na tensão 220 volts e (05) cinco pontos de iluminação com a instalação de lâmpadas tipo LED, potência 70 watts, cor branco frio, tipo bulbo. A estrutura do estande deverá ter o quadro geral de distribuição de energia, no qual deverão ser ligadas na rede elétrica existente no local. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Não poderá haver em hipótese alguma goteiras dentro da tenda, de tal forma que o escoamento de águas pluviais sejam feitas através de calhas e condutores adequados. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 55 | R\$ 550,00   | R\$ 30.250,00 |
| <b>LOTE 29 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |              |               |
| 109                                                           | <p><b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)</b>, montagem e desmontagem, contendo 6 (seis) torres de treliças de alumínio com no mínimo 05 metros de altura contendo: 01 mini brut de 06 lâmpadas par, para distribuir no percurso da avenida 24 (vinte e quatro) unidades de holofotes para iluminação de portais e banner de avenidas, dimensão 175 x 90 x 140 mm, uso interno e externo, peso 0,66 kg, cor preta, com lâmpada halogênica, potência 400w com reator. com cabeamento, hack dimer, mesa controladora digital, com taxa paga e com vistoria do corpo de bombeiros. (instalação sob supervisão do cerimonial do governo). Obs.: incluindo montagem. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p>                 | Diária | 14 | R\$ 6.000,00 | R\$ 84.000,00 |
|                                                               | <p><b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:</b> com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. As instalações</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |              |               |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |                     |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------------|----------------------|
| 1<br>1<br>0                                     | elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diária | 18 | R\$<br>3.50<br>0,00 | R\$<br>63.00<br>0,00 |
| 1<br>1<br>1                                     | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> Com montagem, operação e desmontagem, contendo: 36 par 64, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 08 moving red, 6 elipsoidal. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | 13 | R\$<br>3.10<br>0,00 | R\$<br>40.30<br>0,00 |
| <b>LOTE 33 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |                     |                      |
| 1<br>2<br>7                                     | <b>TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, medindo 4,00 metros x 2,50 metros, para portais, backdrops e sustentação de banner, sonorização, iluminação, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS | Diária | 9  | R\$<br>850,<br>00   | R\$<br>7.650<br>,00  |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |                     |                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------------|----------------------|
| 1<br>2<br>8 | <p><b>GRADES DE TRELIÇAS</b>, em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, para sustentação de banner (backdrop) medindo 6,00 metros x 3,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada com sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 9  | R\$<br>1.50<br>0,00 | R\$<br>13.50<br>0,00 |
| 1<br>2<br>9 | <p><b>GRADES DE TRELIÇAS</b>, em ferro galvanizado ou alumínio modelo Q30 ou similares,, para sustentação de banner (backdrop) medindo 3,00 metros x 2,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada por sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 9  | R\$<br>850,<br>00   | R\$<br>7.650<br>,00  |
| 1<br>3<br>0 | <p><b>GRADES MÓVEIS DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO</b>, de perfil tubular de aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, com cantos arredondados. as grades devem estar pintadas na cor prata e entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada. A estrutura não deve apresentar danos aparentes tais como solda rompidas, estrutura torta ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s). Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 75 | R\$<br>15,0<br>0    | R\$<br>1.125<br>,00  |
|             | <p><b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 30 METROS</b>, em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |                          |                      |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------------------|----------------------|
| 1<br>3<br>1 | <p>sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 30 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 07 (sete) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diária | 6 | R\$<br>2.00<br>0,00      | R\$<br>12.00<br>0,0  |
| 1<br>3<br>2 | <p><b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 50 METROS</b>, em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 50 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 09 (nove) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 6 | R\$<br>11.0<br>00,0<br>0 | R\$<br>66.00<br>0,00 |

| LOTE 34 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |              |               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|
| 1<br>3<br>3                                | <b>TABLADO DE PALCO COBERTO (médio porte):</b> com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 08 (oito) metros de frente, 06 (seis) metros de profundidade, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo "u" coberta com lona em pvc, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva; piso de compensado naval laminado 20mm revestido em chapa "u" com escada, corrimão e encarpetado, cobertura do tipo duas águas, 3 (três) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do mesmo. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS                                         | Diária | 6  | R\$ 950,00   | R\$ 5.700,00  |
| 1<br>3<br>4                                | <b>TABLADO DE PALCO COBERTO:</b> com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade, com altura do solo de aproximadamente 30 cm a 1,20m, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo “u”, coberta com lona em pvc, com material ortofônico e com proteção total a chuva, com fechamento lateral e fundo , piso de compensado naval laminado 20mm revestido em chapa "u" com escada e corrimão e encarpetado. Cobertura do tipo duas águas com no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS | Diária | 15 | R\$ 1.400,00 | R\$ 21.000,00 |
|                                            | <b>LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE,</b> com dimensão mínima de 18,00 metros de frente e 18,00 metros de profundidade, em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |              |               |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |                  |                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------------|------------------|
| 1<br>3<br>5 | <p>formato de concha, com cobertura em lona antichamas, antimifo, proteção contra raios solares, piso em chapa de madeira ou alumínio, com pé direito de 9,00 metros, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva, escada carpetado e cercado com acesso lateral de no mínimo 02 (dois) corrimãos em alumínio; barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros, ground q-30 de 12,00metros x 10,00 metros para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, área de serviço lateral ao palco coberta medindo no mínimo 3,00 metros de largura por 3,00 metros de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; com 2 camarins 5,00 metros x 5,00 metros com piso em madeira ou alumínio, fechamento em zíper com lona branca antichama com dois pontos de energia, sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos cada, todos com lâmpada no mínimo de 100w, com no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente, 02 (duas) torres de P.A fly em alumínio , q30 com abertura de 3,00 metros x 3,20 metros, pé direito mínimo de 12,00 metros; 04 (quatro) pau de carga do fly com mínimo de 3,60 metros x 15cm de chapa. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 3 | R\$<br>18.000,00 | R\$<br>54.000,00 |
| 1<br>3<br>6 | <p><b>PALCO COBERTO</b> grande porte em estrutura metálica, medindo 16,00 metros de frente e 14,00m de profundidade, piso de 2,00 metros de altura do solo, pé direito de 8,00 metros (totalizando 10 metros do chão até a cobertura), com compensado chapa naval cor grafite; com fechamento laterais e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva, com grades de contenção nas laterais e no fundo; com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio co2, cobertura modelo 02 águas com estrutura de treliça p30 de alumínio com lona branca; 01 (um) estrutura quadrada de treliça medindo 16,00 metros de comprimento e 1,00m de altura para colocar um banner de lona a ser fornecido pela coordenação do evento. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diária | 3 | R\$<br>11.000,00 | R\$<br>33.000,00 |

| LOTE 37 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |                     |                      |  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|--|
| 1<br>4<br>2                                   | <p><b>GRUPO GERADOR de 300 kva</b>, em regime contínuo, carenado, blindado, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), fator de potência de 0,8, trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma iso 3046, potência 300kva, tensão 127/220/380/440v, tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um qta (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contatores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 200 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 40 a 90. Chave para desligamento/corte de bateria e do módulo de comando, disjuntor do tipo termomagnético para proteção de saída de carga, leitor de rotação (pick up magnético), duplo sistema de botão de emergência sendo um interno a carenagem e o outro externo, flexível de escape em aço inoxidável montado interno a carenagem, indicador digital para: corrente (a), tensão (v), quilovoltampere (kva) e frequência (hz). O motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 3 | R\$<br>3.51<br>8,00 | R\$<br>10.55<br>4,00 |  |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |                     |                      |  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |                 |                 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----------------|-----------------|
| 1<br>4<br>3 | <p><b>GRUPO GERADOR de 100 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8; trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, injeção direta, motor 4 tempos com 4 cilindros, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis); tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contatores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 175 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 12 a 25, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 1 | R\$<br>1.945,00 | R\$<br>1.945,00 |
|             | <p><b>GRUPO GERADOR de 50 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contatores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |                 |                 |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |                 |                   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------|-------------------|
| 1<br>4<br>4                                    | <p>inter-travamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 70 a 150 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 8 a 12, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ROTA DAS ÁGUAS</p> | Diária | 3  | R\$<br>963,00   | R\$<br>2.889,00   |
| <b>LOTE 40 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |                 |                   |
| 1<br>5<br>1                                    | <p><b>TENDA</b> em estrutura metálica medindo 10 m x 10 m, com serviço de montagem e desmontagem, modelo piramidal, com cobertura em lona térmica na cor branca sustentada por estrutura metálica, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço, com fechamento lateral em lona uv anti-chamas na cor branca (03 lados), com (08) oito pontos de tomadas universais energizadas sendo: (05) cinco tomadas na tensão 127 volts, (03) três pontos na tensão 220 volts e (05) cinco pontos de iluminação com a instalação de lâmpadas tipo LED, potência 70 watts, cor branco frio, tipo bulbo. A estrutura do estande deverá ter o quadro geral de distribuição de energia, no qual deverão ser ligadas na rede elétrica existente no local. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Não poderá haver em hipótese</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária | 99 | R\$<br>1.100,00 | R\$<br>108.900,00 |

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |            |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------|
|                                                                 | alguma goteiras dentro da tenda, de tal forma que o escoamento de águas pluviais sejam feitas através de calhas e condutores adequados. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |            |               |
| 1<br>5<br>2                                                     | <b>TENDA</b> em estrutura metálica medindo 5 m x 5 m, com serviço de montagem e desmontagem, modelo piramidal, com cobertura em lona térmica na cor branca sustentada por estrutura metálica, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço, com fechamento lateral em lona uv anti-chamas na cor branca (03 lados), com (08) oito pontos de tomadas universais energizadas sendo: (03) três tomadas na tensão 127 volts, (02) dois pontos na tensão 220 volts e (05) cinco pontos de iluminação com a instalação de lâmpadas tipo LED, potência 70 watts, cor branco frio, tipo bulbo. A estrutura do estande deverá ter o quadro geral de distribuição de energia, no qual deverão ser ligadas na rede elétrica existente no local. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Não poderá haver em hipótese alguma goteiras dentro da tenda, de tal forma que o escoamento de águas pluviais sejam feitas através de calhas e condutores adequados. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON                                                                               | Diária | 30 | R\$ 500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 1<br>5<br>3                                                     | <b>TENDA</b> em estrutura metálica medindo 10 m x 5 m, com serviço de montagem e desmontagem, modelo piramidal, com cobertura em lona térmica na cor branca sustentada por estrutura metálica, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço, com fechamento lateral em lona uv anti-chamas na cor branca (03 lados), com piso em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preta, com (08) oito pontos de tomadas universais energizadas sendo: (05) cinco tomadas na tensão 127 volts, (03) três pontos na tensão 220 volts e (05) cinco pontos de iluminação com a instalação de lâmpadas tipo LED, potência 70 watts, cor branco frio, tipo bulbo. A estrutura do estande deverá ter o quadro geral de distribuição de energia, no qual deverão ser ligadas na rede elétrica existente no local. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Não poderá haver em hipótese alguma goteiras dentro da tenda, de tal forma que o escoamento de águas pluviais sejam feitas através de calhas e condutores adequados. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON | Diária | 4  | R\$ 900,00 | R\$ 3.600,00  |
| <b>LOTE 41 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |            |               |
|                                                                 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE</b> com 3.000 watts de potência, com instalação, operação e desinstalação contendo p.a. de no mínimo 8 (oito) caixas line array, 8 (oito) caixas de sub grave com 2 (dois) falantes de 18 (dezoito) polegadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |            |               |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |                     |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------------|----------------------|
| 1<br>5<br>4 | amplificada profissional; 2 (dois) microfones sem fio vhf profissional, modelo vws20, 2 (dois) bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270 mega-hertz, banda alta de vhf, taxa de sinal 100 (db), distância de funcionamento, entrada separada para cada microfone com p10, distância de funcionamento da base 50 metros, alimentação 4 pilhas aa (inclusas), qualidade de som perfeita, controle de volume individual, estabilidade da frequência de 40 hz - 20khz, thd 0,5%; 2 (dois) microfones com fio vocal, interruptor on/off tipo dinâmico, diretividade unidirecional, padrão polar cartiíode, resposta de frequência 50 hz a 16 khz, cabo 17 pés (5m), conector trs 1/4 (6,5mm); 2 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional; mesa digital de no mínimo 32 (trinta e dois) canais para o pa e outra digital de 32 (trinta e dois) canais para o monitor e central de ac e cabeamentos necessários. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diária | 10 | R\$<br>2.80<br>0,00 | R\$<br>28.00<br>0,00 |
| 1<br>5<br>5 | <b>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE:</b> locação de som pa 32, com todos os periféricos: especificados da seguinte forma: pa 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de dvds, sistema de pa 32 line fly, capaz de gerar 110 bd spi, com 30 metros de distancia, monitor, 01 slide fill dupplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 sl-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12', 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consoles digital com dimmer 240 canis de controle, 240 dispositivos elétricos e outros, com tenda de cobertura. cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio vocal, interruptor on/off tipo dinâmico, diretividade unidirecional, padrão polar cartiíode, resposta de frequência 50 hz a 16 khz, cabo 17 pés (5m), conector trs 1/4 (6,5mm); 04 microfones sem fio vhf profissional, modelo vws20, 2 (dois) bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270 mega-hertz, banda alta de vhf, taxa de sinal 100 (db), distância de funcionamento, entrada separada para cada microfone com p10, distância de funcionamento da base 50 metros, alimentação 4 pilhas aa (inclusas), qualidade de som perfeita, controle de volume individual, estabilidade da frequência de 40 hz - 20khz, thd 0,5%; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para p.a; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4x10 e 01 caixa 1x15; 01 cubo de guitarra 4x12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo | Diária | 9  | R\$<br>7.00<br>0,00 | R\$<br>63.00<br>0,00 |

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |              |              |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|--------------|
|                                                               | sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1x2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON |        |    |              |              |
| 1<br>5<br>6                                                   | <b>CARRO DE SOM</b> para a realização de divulgação dos eventos institucionais na sede do município, com motorista, combustível, (carro de som, licenciado junto aos órgãos competentes conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado possuir no mínimo 01 (um) microfone sem fio e 1 (um) microfone com fio, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 8.000 watts. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diária | 3  | R\$ 400,00   | R\$ 1.200,00 |
| 1<br>5<br>7                                                   | <b>RADIO COMUNICADOR PORTÁTIL</b> uhf/ vhf - Longa distância a) - canais: a partir de 16 canais frequência: opera em uhf: (entre 400 - 600 mhz) e vhf (entre 136-174 mhz). Potência de saída rf: uhf (mínimo de 4w em alta) e vhf (mínimo de 5w em alta), para atender a partir de 35 km e campo aberto e 3 km em ambiente com barreiras; deverá conter 02 baterias recarregáveis de lítio ion, com, no mínimo, 1800mah, com duração da carga no modo analógico (mínimo de 13 horas), e digital (mínimo de 16 horas), carregador com entrada 110 ou bivolt com base; deverá conter 02 antenas; deverá conter 2 cliques para cinto; deverá ser fornecido kit de programação dos equipamentos: cabo e software de programação; garantia mínima de 12 (doze) meses para os rádios, baterias, fonte de alimentação e base de carregamento; licenciado e aprovado através de certificação da Anatel. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON                                                                                                                                                                                                                                  | Diária | 75 | R\$ 80,00    | R\$ 6.000,00 |
| 1<br>5<br>8                                                   | <b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - Locação de sistema de sonorização com montagem e desmontagem para ambientes interno ou externo contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 16 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diária | 3  | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| <b>LOTE 55 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |              |              |
|                                                               | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)</b> , montagem e desmontagem, contendo 6 (seis) torres de treliças de alumínio com no mínimo 05 metros de altura contendo: 01 mini brut de 06 lâmpadas par, para distribuir no percurso da avenida 24 (vinte e quatro) unidades de holofotes para iluminação de portais e banner de avenidas, dimensão 175 x 90 x 140 mm, uso interno e externo, peso 0,66 kg, cor preta, com lâmpada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |              |              |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|
| 209                                                                           | halogênica, potência 400w com reator. com cabeamento, hack dimer, mesa controladora digital, com taxa paga e com vistoria do corpo de bombeiros. (instalação sob supervisão do cerimonial do governo). Obs.: incluindo montagem. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES                          | Diária | 6  | R\$ 8.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| 210                                                                           | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:</b> com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES | Diária | 1  | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00  |
| 211                                                                           | <b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> Com montagem, operação e desmontagem, contendo: 36 par 64, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 08 moving red, 6 elipsoidal. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES                                                                                                                     | Diária | 18 | R\$ 3.900,00 | R\$ 70.200,00 |
| <b>LOTE 58 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA/DATA SHOW/TELEVISOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |              |               |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |                     |                      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 2<br>2<br>1 | <p><b>DATA SHOW 3500</b> lumens ou superior. configurações mínimas obrigatórias: tecnologia de projeção: projetor com tecnologia lcd ou dlp, recurso de busca automática do sinal de entrada; potência da lâmpada: lâmpada com potência mínima de 200w, ou menor, se superior, com duração mínima de 3.000 horas em modo comum e 4.000 horas em modo de economia de energia; luminosidade e compatibilidade: mínima de 3500 lumens ansi; resolução real xga (1024 x 768), compatível com os padrões vga (640x480dpi), svga (800x600), sxga (1280x1024), hdtv; contraste de imagem igual ou superior a 8000:1; reprodução de 16,7 milhões de cores; contraste: 15:000:1 ou superior; projeção e resolução: suporte a projeções no formato real de imagem em 4:3 e compatibilidade de imagem com wide screen (16:9); projeção em telas de 30 a 300 polegadas a distâncias entre 0,8 a 10 metros; método de projeção teto, mesa, frontal e traseiro; correção digital de efeito trapézio de aproximadamente 30 graus; conexões: conexão a computadores, tv, câmera de vídeo, dvd; conexão para controle usb; compatíveis com padrões de vídeo ntsc, ntsc 4.43, secam, pal-m, pal-n, 480i, 480p, 720p, 720i, 1080i e 1080p; todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Diária | 6 | R\$<br>180,<br>00   | R\$<br>1.080<br>,00  |
| 2<br>2<br>2 | <p><b>PAINEL DE LED, modelo p6</b>, uso externo, 01 painel de LED, medindo 6 metros de largura x 3 metros de altura, tensão de 127v ou 220v, locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 6 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), a prova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. A empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p6, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A empresa deverá manter equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos bem como para sanar problemas eventuais, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instaladas nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p> | Diária | 3 | R\$<br>6.50<br>0,00 | R\$<br>19.50<br>0,00 |
|             | <p><b>PAINEL DE LED, modelo p3</b>, uso interno, 01 painel de LED medindo 3 metros de largura x 2 metros de altura, tensão de 127v ou 220v locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |                     |                     |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|---------------------|
| 2<br>2<br>3 | <p>alta definição (para transmissão simultânea), com visibilidade mínima de 3 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), a prova de chuva, com no mínimo grau de proteção ip65, tipo de LED smd, luminosidade/brilho mínimo de 1.500 nits. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 02 (duas) câmeras filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. a empresa deverá prever a estrutura de box truss para a montagem do painel de LED p3, com altura mínima do solo de 1 metro. incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Deverá prover instalação de fibra ótica entre os telões e a ilha de edição. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A empresa deverá manter equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos bem como para sanar problemas eventuais, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instaladas nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p> | Diária | 3 | R\$<br>2.00<br>0,00 | R\$<br>6.000<br>,00 |
| 2<br>2<br>4 | <p><b>TELÃO DE LONA</b> medindo 4,00 m x 3,00m, com projetor de no mínimo 3500 lumens, deve ter sua placa processadora ligados simultaneamente, com 01 câmera filmadora digital full-hd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Os aparelhos ficarão continuamente ligados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diária | 1 | R\$<br>600,<br>00   | R\$<br>600,0<br>0   |
| 2<br>2<br>5 | <p><b>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ</b>, projeção de até 100", formato 4:3 e 16:9, fácil instalação e utilização, tecido matte white, cor da área de projeção branca, cor das bordas preta, Os aparelhos ficarão continuamente ligados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento, acompanha acessórios: manual de instrução em português. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diária | 6 | R\$<br>700,<br>00   | R\$<br>4.200<br>,00 |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |              |               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|
| 2<br>2<br>6                                     | <p><b>APARELHO DE TV</b> DE 46" A 50"; smart tv LED, resolução full hd (1920x1080); acesso à internet-wireless; frequência mínima de 60 hz, áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; sistema de cores pal n, pal m, ntsc, dtv; firmware atualizável; conexões de entrada: no mínimo 2 usb e 2 hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais, closed caption; acompanha acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", Os aparelhos ficarão continuamente ligados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diária | 18 | R\$ 500,00   | R\$ 9.000,00  |
| <b>LOTE 59 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |              |               |
| 2<br>2<br>7                                     | <p><b>TRELIÇAS</b>, em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, medindo 4,00 metros x 2,50 metros, para portais, backdrops e sustentação de banner, sonorização, iluminação, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p> | Diária | 3  | R\$ 650,00   | R\$ 1.950,00  |
| 2<br>2<br>8                                     | <p><b>GRADES DE TRELIÇAS</b>, em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, para sustentação de banner (backdrop) medindo 6,00 metros x 3,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada com sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>          | Diária | 9  | R\$ 2.100,00 | R\$ 18.900,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                 |                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------|------------------|
| 2<br>2<br>9 | <p><b>GRADES DE TRELIÇAS</b>, em ferro galvanizado ou alumínio modelo Q30 ou similares,, para sustentação de banner (backdrop) medindo 3,00 metros x 2,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada por sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 9   | R\$<br>750,00   | R\$<br>6.750,00  |
| 2<br>3<br>0 | <p><b>GRADES MÓVEIS DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO</b>, de perfil tubular de aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, com cantos arredondados. as grades devem estar pintadas na cor prata e entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada. A estrutura não deve apresentar danos aparentes tais como solda rompidas, estrutura torta ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s). Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diária | 210 | R\$<br>19,00    | R\$<br>3.990,00  |
| 2<br>3<br>1 | <p><b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 30 METROS</b>, em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 30 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 07 (sete) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao</p> | Diária | 4   | R\$<br>4.500,00 | R\$<br>18.000,00 |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |                  |                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------------|------------------|
|                                                   | transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |   |                  |                  |
| 2<br>3<br>2                                       | <p><b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 50 METROS</b>, em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 50 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 09 (nove) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p> | Diária | 4 | R\$<br>14.000,00 | R\$<br>56.000,00 |
| <b>LOTE 60 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |                  |                  |
| 2<br>3<br>3                                       | <p><b>TABLADO DE PALCO COBERTO (médio porte):</b> com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 08 (oito) metros de frente, 06 (seis) metros de profundidade, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo "u" coberta com lona em pvc, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva; piso de compensado naval laminado 20mm revestido em chapa "u" com escada, corrimão e encarpetado, cobertura do tipo duas águas, 3 (três) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária | 1 | R\$<br>750,00    | R\$<br>750,00    |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |                     |                     |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|---------------------|
|             | ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do mesmo. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |                     |                     |
| 2<br>3<br>4 | <b>TABLADO DE PALCO COBERTO:</b> com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade, com altura do solo de aproximadamente 30 cm a 1,20m, fabricado em estrutura metálica, reforçado com chapa tipo “u”, coberta com lona em pvc, com material ortofônico e com proteção total a chuva, com fechamento lateral e fundo , piso de compensado naval laminado 20mm revestido em chapa "u" com escada e corrimão e encarpetado. Cobertura do tipo duas águas com no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente. Acesso lateral de no mínimo 2 (dois) corrimãos. O tablado deverá ser posicionado e fixado no chão ou solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança e resistência. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES | Diária | 3 | R\$<br>1.00<br>0,00 | R\$<br>3.000<br>,00 |
| 2<br>3      | <b>LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE,</b> com dimensão mínima de 18,00 metros de frente e 18,00 metros de profundidade, em formato de concha, com cobertura em lona antichamas, antimoho, proteção contra raios solares, piso em chapa de madeira ou alumínio, com pé direito de 9,00 metros, com fechamento lateral e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva, escada carpetado e cercado com acesso lateral de no mínimo 02 (dois) corrimãos em alumínio; barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros, ground q-30 de 12,00metros x 10,00 metros para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, área de serviço lateral ao palco coberta medindo no mínimo 3,00 metros de largura por 3,00 metros de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; com 2 camarins 5,00 metros x 5,00 metros com piso em madeira ou alumínio, fechamento em zíper com lona branca antichama com dois pontos de energia, sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos cada, todos com lâmpada no mínimo de 100w, com no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio co2 com data de validade vigente, 02 (duas) torres de P.A fly em alumínio , q30 com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diária | 3 | R\$<br>8.00         | R\$<br>24.00        |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |   |                     |                      |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 5                                                    | abertura de 3,00 metros x 3,20 metros, pé direito mínimo de 12,00 metros; 04 (quatro) pau de carga do fly com mínimo de 3,60 metros x 15cm de chapa. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   | 0,00                | 0,00                 |
| 2<br>3<br>6                                          | <b>PALCO COBERTO</b> grande porte em estrutura metálica, medindo 16,00 metros de frente e 14,00m de profundidade, piso de 2,00 metros de altura do solo, pé direito de 8,00 metros (totalizando 10 metros do chão até a cobertura), com compensado chapa naval cor grafite; com fechamento laterais e fundo, com material ortofônico e com proteção total a chuva, com grades de contenção nas laterais e no fundo; com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio co2, cobertura modelo 02 águas com estrutura de treliça p30 de alumínio com lona branca; 01 (um) estrutura quadrada de treliça medindo 16,00 metros de comprimento e 1,00m de altura para colocar um banner de lona a ser fornecido pela coordenação do evento. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES | Diária | 3 | R\$<br>6.50<br>0,00 | R\$<br>19.50<br>0,00 |
| <b>LOTE 63 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |   |                     |                      |
|                                                      | <b>GRUPO GERADOR de 300 kva</b> , em regime contínuo, carenado, blindado, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), fator de potência de 0,8, trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma iso 3046, potência 300kva, tensão 127/220/380/440v, tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um qta (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |   |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |                     |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 2<br>4<br>2 | <p>representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 200 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 40 a 90. Chave para desligamento/corte de bateria e do módulo de comando, disjuntor do tipo termomagnético para proteção de saída de carga, leitor de rotação (pick up magnético), duplo sistema de botão de emergência sendo um interno a carenagem e o outro externo, flexível de escape em aço inoxidável montado interno a carenagem, indicador digital para: corrente (a), tensão (v), quilovoltampere (kva) e frequência (hz). O motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p> | Diária | 3 | R\$<br>3,51<br>8,00 | R\$<br>10,55<br>4,00 |
|             | <p><b>GRUPO GERADOR de 100 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8; trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, injeção direta, motor 4 tempos com 4 cilindros, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis); tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |                     |                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------------|----------------------|
| 2<br>4<br>3 | <p>régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 175 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 12 a 25, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de 243no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p> | Diária | 6  | R\$<br>1.94<br>5,00 | R\$<br>11.67<br>0,00 |
| 2<br>4<br>4 | <p><b>GRUPO GERADOR de 50 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com inter-travamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 70 a 150 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 8 a 12, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária | 10 | R\$<br>963,<br>00   | R\$<br>9.630<br>,00  |

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |   |                     |                      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
|                                                                 | <p>fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO REGIÃO DOS FORTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                     |                      |
| <b>LOTE 67 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |   |                     |                      |
| <p>2<br/>5<br/>4</p>                                            | <p><b>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE</b> com 3.000 watts de potência, com instalação, operação e desinstalação contendo p.a. de no mínimo 8 (oito) caixas line array, 8 (oito) caixas de sub grave com 2 (dois) falantes de 18 (dezoito) polegadas amplificada profissional; 2 (dois) microfones sem fio vhf profissional, modelo vws20, 2 (dois) bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270 mega-hertz, banda alta de vhf, taxa de sinal 100 (db), distância de funcionamento, entrada separada para cada microfone com p10, distância de funcionamento da base 50 metros, alimentação 4 pilhas aa (inclusas), qualidade de som perfeita, controle de volume individual, estabilidade da frequência de 40 hz - 20khz, thd 0,5%; 2 (dois) microfones com fio vocal, interruptor on/off tipo dinâmico, diretividade unidirecional, padrão polar cartiíode, resposta de frequência 50 hz a 16 khz, cabo 17 pés (5m), conector trs 1/4 (6,5mm); 2 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional; mesa digital de no mínimo 32 (trinta e dois) canais para o pa e outra digital de 32 (trinta e dois) canais para o monitor e central de ac e cabeamentos necessários. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ</p> | Diária | 6 | R\$<br>2.50<br>0,00 | R\$<br>15.00<br>0,00 |
|                                                                 | <p><b>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE:</b> locação de som pa 32, com todos os periféricos: especificados da seguinte forma: pa 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de dvds, sistema de pa 32 line fly,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |                     |                      |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 2<br>5<br>5 | capaz de gerar 110 bd spi, com 30 metros de distancia, monitor, 01 slide fill dupplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 sl-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12', 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consoles digital com dimmer 240 canis de controle, 240 dispositivos elétricos e outros, com tenda de cobertura. cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio vocal, interruptor on/off tipo dinâmico, diretividade unidirecional, padrão polar cartiíode, resposta de frequência 50 hz a 16 khz, cabo 17 pés (5m), conector trs 1/4 (6,5mm); 04 microfones sem fio vhf profissional, modelo vws20, 2 (dois) bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270 mega-hertz, banda alta de vhf, taxa de sinal 100 (db), distância de funcionamento, entrada separada para cada microfone com p10, distância de funcionamento da base 50 metros, alimentação 4 pilhas aa (inclusas), qualidade de som perfeita, controle de volume individual, estabilidade da frequência de 40 hz - 20khz, thd 0,5%; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para p.a; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4x10 e 01 caixa 1x15; 01 cubo de guitarra 4x12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1x2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação elétrica e estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de bombeiro militar. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ | Diária | 3 | R\$<br>7.00<br>0,00 | R\$<br>21.00<br>0,00 |
| 2<br>5<br>6 | <b>CARRO DE SOM</b> para a realização de divulgação dos eventos institucionais na sede do município, com motorista, combustível, (carro de som, licenciado junto aos órgãos competentes conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado possuir no mínimo 01 (um) microfone sem fio e 1 (um) microfone com fio, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 8.000 watts. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diária | 6 | R\$<br>500,<br>00   | R\$<br>3.000<br>,00  |
|             | <b>RADIO COMUNICADOR PORTÁTIL</b> uhf/ vhf - Longa distância a) - canais: a partir de 16 canais frequência: opera em uhf: (entre 400 - 600 mhz) e vhf (entre 136-174 mhz). Potência de saída rf: uhf (mínimo de 4w em alta) e vhf (mínimo de 5w em alta), para atender a partir de 35 km e campo aberto e 3 km em ambiente com barreiras; deverá conter 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |                     |                      |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |                 |                  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------|------------------|
| 2<br>5<br>7                                     | baterias recarregáveis de lítio ion, com, no mínimo, 1800mah, com duração da carga no modo analógico (mínimo de 13 horas), e digital (mínimo de 16 horas), carregador com entrada 110 ou bivolt com base; deverá conter 02 antenas; deverá conter 2 cliques para cinto; deverá ser fornecido kit de programação dos equipamentos: cabo e software de programação; garantia mínima de 12 (doze) meses para os rádios, baterias, fonte de alimentação e base de carregamento; licenciado e aprovado através de certificação da Anatel. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 30 | R\$<br>80,00    | R\$<br>2.400,00  |
| 2<br>5<br>8                                     | <b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - Locação de sistema de sonorização com montagem e desmontagem para ambientes interno ou externo contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 16 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. As instalações elétricas deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 4  | R\$<br>2.770,00 | R\$<br>11.080,00 |
| <b>LOTE 72 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |                 |                  |
| 2<br>7<br>7                                     | <b>TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, medindo 4,00 metros x 2,50 metros, para portais, backdrops e sustentação de banner, sonorização, iluminação, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ | Diária | 9  | R\$<br>1.800,00 | R\$<br>16.200,00 |
| 2<br>7<br>8                                     | <b>GRADES DE TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio, modelo Q30 ou similares, para sustentação de banner (backdrop) medindo 6,00 metros x 3,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada com sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diária | 9  | R\$<br>4.000,00 | R\$<br>36.000,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |                     |                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------------|----------------------|
|             | transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |                     |                      |
| 2<br>7<br>9 | <b>GRADES DE TRELIÇAS</b> , em ferro galvanizado ou alumínio modelo Q30 ou similares,, para sustentação de banner (backdrop) medindo 3,00 metros x 2,00 metros, iluminação, sonorização, decoração, locada por sapatas de sustentação. Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2005" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento. As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ | Diária | 9   | R\$<br>1.56<br>0,00 | R\$<br>14.04<br>0,00 |
| 2<br>8<br>0 | <b>GRADES MÓVEIS DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO</b> , de perfil tubular de aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, com cantos arredondados. as grades devem estar pintadas na cor prata e entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada. A estrutura não deve apresentar danos aparentes tais como solda rompidas, estrutura torta ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s). Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | 600 | R\$<br>19,0<br>0    | R\$<br>11.40<br>0,00 |
| 2<br>8      | <b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 30 METROS</b> , em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 30 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 07 (sete) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas".                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diária | 6   | R\$<br>5.00         | R\$<br>30.00         |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                          |                      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------------------|----------------------|
| 1           | As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   | 0,00                     | 0,00                 |
| 2<br>8<br>2 | <b>LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA LINEAR 50 METROS</b> , em estrutura metálica, assentos em madeira, com serviço de montagem e desmontagem, com grades de proteção para o público, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, 50 metros de comprimento e 6 metros de largura, com 09 (nove) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,40 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 20 cm, guarda corpo de 1,20 metros de corrimão e 90 cm em todas as escadas conforme NBR 9050. Todas as estruturas metálica devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBT 5419:2009" - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". As instalações deverão atender as normas e exigências técnicas da ABNT. Será de responsabilidade da empresa contratada providenciar e realizar o pagamento das devidas ART's ou RRT's exigidas em lei, por profissionais regularmente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, relacionadas à instalação estrutural, bem como as taxas pagas relacionada à vistoria do corpo de bombeiros militar, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As estruturas ficarão continuamente instalados nos locais a serem definidos pela coordenação do evento, tendo somente que instalar e desinstalar durante a realização do evento e encerramento do evento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ | Diária | 4 | R\$<br>20.0<br>00,0<br>0 | R\$<br>80.00<br>0,00 |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |   |                     |                      |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |   |                     |                      |
| LOTE 76 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |   |                     |                      |
| 2<br>9<br>2                        | <p><b>GRUPO GERADOR de 300 kva</b>, em regime contínuo, carenado, blindado, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), fator de potência de 0,8, trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma iso 3046, potência 300kva, tensão 127/220/380/440v, tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um qta (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contatores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 200 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 40 a 90. Chave para desligamento/corte de bateria e do módulo de comando, disjuntor do tipo termomagnético para proteção de saída de carga, leitor de rotação (pick up magnético), duplo sistema de botão de emergência sendo um interno a carenagem e o outro externo, flexível de escape em aço inoxidável montado interno a carenagem, indicador digital para: corrente (a), tensão (v), quilovoltampere (kva) e frequência (hz). O motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ</p> | Diária | 3 | R\$<br>3.51<br>8,00 | R\$<br>10.55<br>4,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |                     |                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |                     |                      |
| 2<br>9<br>3 | <p><b>GRUPO GERADOR de 100 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8; trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, injeção direta, motor 4 tempos com 4 cilindros, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis); tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 175 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 12 a 25, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ</p> | Diária | 6 | R\$<br>1.94<br>5,00 | R\$<br>11.67<br>0,00 |
|             | <p><b>GRUPO GERADOR de 50 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |                     |                      |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |            |              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------|
| 2<br>9<br>4                                   | no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com inter-travamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 70 a 150 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 8 a 12, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO VALE DO GUAPORÉ | Diária | 9 | R\$ 963,00 | R\$ 8.667,00 |
| LOTE 89 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |            |              |
|                                               | GRUPO GERADOR de 300 kva, em regime contínuo, carenado, blindado, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), fator de potência de 0,8, trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma iso 3046, potência 300kva, tensão 127/220/380/440v, tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um qta (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com inter-travamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |            |              |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |                     |                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 3<br>4<br>2 | <p>representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 200 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 40 a 90. Chave para desligamento/corte de bateria e do módulo de comando, disjuntor do tipo termomagnético para proteção de saída de carga, leitor de rotação (pick up magnético), duplo sistema de botão de emergência sendo um interno a carenagem e o outro externo, flexível de escape em aço inoxidável montado interno a carenagem, indicador digital para: corrente (a), tensão (v), quilovoltampere (kva) e frequência (hz). O motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ZONA DA MATA</p> | Diária | 3 | R\$<br>3.51<br>8,00 | R\$<br>10.55<br>4,00 |
|             | <p><b>GRUPO GERADOR de 100 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8; trifásico, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, injeção direta, motor 4 tempos com 4 cilindros, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis); tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contatores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com intertravamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |                     |                      |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |                     |                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 3<br>4<br>3 | <p>parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 175 a 300 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 12 a 25, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,20 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ZONA DA MATA</p>                                                            | Diária | 6 | R\$<br>1.94<br>5,00 | R\$<br>11.67<br>0,00 |
| 3<br>4<br>4 | <p><b>GRUPO GERADOR de 50 kva</b>, em regime contínuo, tensão de 127/220/380/440v, fator de potência de 0,8, 1800 rpm, 60hz, motor a diesel a 1800rpm conforme norma ISO 3046, super silenciado ou silenciado entre 75 a 85 db (decibéis), tipo de acionamento manual e/ou automático. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. Quadro com chave de transferência: deverá ser fornecido um QTA (quadro de transferência automática) acoplado a cada grupo gerador, contendo 1(um) jogo de chave de transferência automática, composta por 2(dois) contadores eletromagnéticos, com capacidade adequada ao sistema, com inter-travamentos elétrico e mecânico. O sistema de proteção será composto por chave seccionadora com disjuntor tripolar termomagnético. Deverá ser fornecido desenhos com todos os diagramas necessários para a representação do quadro: diagrama unifilar, trifilar, de força, de comando, régua de bornes, circuito do regulador, manual de operação, etc. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do gerador, para supervisão de corrente alternada, comandando a partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede), medições de potência ativa(kw), potência aparente (kva), potência ativa (kwh), tensões de fase e de linha gerador(vca), tensões de fase rede (vca), frequência (hz), corrente das fases do gerador (a), temperatura da água (°c), tempo de funcionamento (h), tensão de bateria (vcc). Tanque de combustível com capacidade entre 70 a 150 litros, consumo de diesel em carga plena (l/h) entre 8 a 12, o motor deverá sempre estar abastecido, autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo, sendo que o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de horas/diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A</p> | Diária | 1 | R\$<br>963,<br>00   | R\$<br>963,0<br>0    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------|
| empresa deverá fornecer 100m de cabeamento de condutor elétrico de no mínimo 120 mm + chave reversora (transferência) manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste da rede de energia. A empresa deverá manter outro equipamento nas mesmas especificações em standby caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação do mesmo de imediato a contar do defeito apresentado. Apresentar ART/RRT do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, bem como apresentar laudo do corpo de bombeiros militar. A empresa deverá manter um operador técnico responsável presente durante o período de locação para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. A instalação ocorrerá em local a ser definido pela coordenação do evento. Todas as conexões devem ser feitas com conectores apropriados, para evitar pontos de aquecimento. POLO TURÍSTICO ZONA DA MATA |  |  |  |                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | R\$<br>1.737<br>.560,<br>00 |

**Porto Velho/RO, 08 de julho de 2026.**

**Cássio Moura Silva**

Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Moura Silva, Secretário(a)**, em 08/07/2026, às 13:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1183447** e o código CRC **5B68153B**.



|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| <b>Referência:</b> Processo nº 014.001395/2026-56 | SEI nº 1183447 |
|---------------------------------------------------|----------------|